DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 10/08/2022 às 07:57:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0fc0-7ea0-6033-b0bf

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.182/22 DE 01 DE AGOSTO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 01/08/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Anali Stefan, ocupante do cargo de Merendeira.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", 01 de agosto de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente aditamento ao instrumento de contrato que o Município de Paraíso, Pessoa Jurídica de Direito de um lado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, portador do RG nº. 8.527.319-3-SSP-SP e CPF nº 018.885.788-58, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro a Sra. **ANDRÉIA CRISTINA BORGONOVI,** portador do RG nº 28.915.953-2-SP e CPF 268052168/42, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Queluz, nº 90, Jardim Soto, na cidade de Catanduva-SP, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO** têm entre si certo e ajustado e de comum acordo aditar o termo de contrato de prestação de serviços que se regerá pelos termos e condições a seguir deduzidas:

2- DA VIGÊNCIA

2.1- O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 09/08/2022 até 08/08/2023.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições isentas no presente, o assinam em duas vias de igual teor para que produza os jurídicos e legais.

Prefeitura Municipal de Paraíso, 09 de Agosto de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal
ANDRÉIA CRISTINA BORGONOVI
CONTRATADO

.....

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente aditamento ao instrumento de contrato que o Município de Paraíso, Pessoa Jurídica de Direito de um lado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, portador do RG nº. 8.527.319-3-SSP-SP e CPF nº 018.885.788-58, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro a Sra. **MARCELA ALBERGHINI GONÇALVES,** portador do RG nº 494341890-SP e CPF 414.342.568-80, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, nº 510, Centro, na cidade de Paraíso-SP, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO** têm entre si certo e ajustado e de comum acordo aditar o termo de contrato de prestação de serviços que se regerá pelos termos e condições a seguir deduzidas:

2- DA VIGÊNCIA

2.1- O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 16/07/2022 até 15/07/2023.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições isentas no presente, o assinam em duas vias de igual teor para que produza os jurídicos e legais.

Prefeitura Municipal de Paraíso, 09 de Agosto de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal
MARCELA ALBERGHINI GONÇALVES
CONTRATADO

.....

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente aditamento ao instrumento de contrato que o Município de Paraíso, Pessoa Jurídica de Direito de um lado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, portador do RG nº. 8.527.319-3-SSP-SP e CPF nº 018.885.788-58, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro o(a) Sr.(a) **ROSIMEIRIS APARECIDA TURIN** portador do RG nº 23.644.446-3-SP e CPF 107.365.748-59, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Orestes Carózio, nº 1.110, Centro, na cidade de Paraíso-SP, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO** têm entre si certo e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 10/08/2022 às 07:57:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0fc0-7ea0-6033-b0bf

ajustado e de comum acordo aditar o termo de contrato de prestação de serviços que se regerá pelos termos e condições a seguir deduzidas:

2- DA VIGÊNCIA

2.1- O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 09/08/2022 até 08/08/2023.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições isentas no presente, o assinam em duas vias de igual teor para que produza os jurídicos e legais.

Prefeitura Municipal de Paraíso, 09 de Agosto de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal
ROSIMEIRIS APARECIDA TURIN
CONTRATADO

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 10/08/2022 às 07:57:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0fc0-7ea0-6033-b0bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto Chamada Pública 002/2022, da seguinte maneira, nos termos e condições das propostas apresentadas:

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO - APCC

				PREÇO DE AQUISIÇÃO	
ITEM	**Especificações**	**QUANT.**	**UNIDADE**	**PREÇO UN**	**PREÇO TOTAL**
01	**Laranja –** Laranja Pera Rio, in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	**800**	**KG**	**R$ 3,02**	**R$ 2.416,00**
02	**Abacaxi –** abacaxi pérola em ótima qualidade física, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	**1000**	**KG**	**R$ 5,51**	**R$ 5.510,00**
03	**Manga –** in natura procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas.	**700**	**KG**	**R$ 6,63**	**R$ 4.641,00**
04	**Abobrinha –** in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades	**500**	**KG**	**R$ 5,19**	**R$ 2.595,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 10/08/2022 às 07:57:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0fc0-7ea0-6033-b0bf

Município de Paraíso - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

	ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
05	**Alface – crespa ou lisa** in natura, verde brilhante, isenta de lesões físicas e mecânicas, livre de corpos estranhos aderidos a sua superfície, livres de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	**1200**	**MAÇOS**	**R$ 6,21**	**R$ 7.452,00**
06	**Abacate –** in natura procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas.	**200**	**KG**	**R$ 6,32**	**R$ 1.264,00**
07	**Tangerina Ponkan –** in natura procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas.	**1000**	**KG**	**R$ 4,43**	**R$ 4.430,00**
08	**Batata doce–** in natura procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas.	**280**	**KG**	**R$ 3,87**	**R$ 1.083,60**
10	**Couve** in natura, verde brilhante, isenta de lesões físicas e mecânicas, livre de corpos estranhos aderidos a sua superfície, livres de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	**800**	**MAÇOS**	**R$ 6,41**	**R$ 5.128,00**
11	**Banana** in natura procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas	**1300**	**KG**	**R$ 4,96**	**R$ 6.448,00**
12	**Pepino** in natura procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica,	**600**	**KG**	**R$ 5,93**	**R$ 3.558,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 10/08/2022 às 07:57:04 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0fc0-7ea0-6033-b0bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

	matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas				
	Total				**R$ 44.525,60**

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 026/2013 alterada pela Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 10/08/2022 às 07:57:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0fc0-7ea0-6033-b0bf

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0fc0-7ea0-6033-b0bf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1270, ano VII, veiculado em 10 de agosto de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 10/08/2022 às 07:57:04 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/0fc0-7ea0-6033-b0bf